

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 066 de 01 de fevereiro de 2006

Publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º- Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560 de 30 de dezembro de 1999 a seguinte unidade:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
19		SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
	19.180	SUPERINTENDÊNCIA DE ACOPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE PRÓPRIA

Art. 2º- Alterar a denominação das Unidades Gestoras abaixo relacionadas, constantes do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
19		SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
DE	19.006	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
	19.009	SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
PARA	19.006	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
	19.009	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 3º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria nº 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	SECRETARIA DA SAÚDE- SESAB
319.XXX. 006	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
319.XXX. 009	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
319XXX. 180	SUPERINTENDÊNCIA DE ACOPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE PRÓPRIA

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário da Fazenda